



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA  
Estado de São Paulo

Ofício nº 071/2026 – CM

Garça, 24 de fevereiro de 2026.

Requerimento nº 26/2026  
Vereador: Marcelo Miranda  
Assunto: Solicita reconsideração de pontos facultativos como folga compensatória para médicos contratados.

Senhora Presidente,

Em atenção ao contido no expediente supra a Sociedade Brasileira Caminho de Damasco – SBCD informou que, as contratações de médicos na modalidade de pessoa jurídica observam rigorosamente os critérios estabelecidos para esse tipo de vínculo contratual.

A Associação Hospitalar Beneficente do Brasil – AHBB informou que, conforme já é de conhecimento do Nobre Vereador, os Pontos Facultativos decretados pelo Executivo se aplicam apenas aos servidores públicos municipais e aos serviços públicos sob gestão direta ou contratada pela Administração Municipal, incluindo os serviços de saúde quando previstos em Decreto. Cabe aos profissionais contratados por instituições nessa modalidade negociar diretamente com a direção das entidades questões contratuais, como folgas e regime de descanso.

Atenciosamente,

JOSÉ ALCIDES FANECO  
Prefeito Municipal

Exma. Sra.  
**RAQUEL SARTORI**  
Câmara Municipal de Garça  
NESTA